

**PORTARIA Nº7.076, DE 1º DE MARÇO DE 2024.**

Concede retorno das férias para Servidor, lotada na Secretaria da Saúde.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 99, inciso I da Lei Nº15, de 08 de junho de 1993, concedeu um período de 15 (quinze) dias de férias, conforme protocolo expediente interno sob nº144/2024, para a Servidora **MARILDA TERESINHA PEREIRA LACERDA**, Enfermeira, matrícula nº681, lotada na Secretaria da Saúde, retornando no dia de 1º de março de 2024, permanecendo um saldo de 15 (quinze) dias de férias.

SERTÃO SANTANA, em 1º de março de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração